

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 08, de 25 de julho de 2018.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 172ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar o Aditamento ao convênio nº 40/2014, que entre si celebram o Município de Jundiaí e a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa – AFIP (exames laboratoriais).
- Aprovar a prorrogação do convênio nº 09/2016, que entre si celebram o Município de Jundiaí e a Faculdade de Medicina de Jundiaí/HU.
- Não recomendar a aprovação do Projeto de Lei para redução da carga horária dos psicólogos.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGLR